

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2012

*Concede o Diploma de Mérito Desportivo
ao sr. Clênio Luiz Marra*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Edio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Desportivo” ao sr. Clênio Luiz Marra, pelo destaque alcançado no cenário esportivo municipal como praticante de tae-kwon-do.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2012.

Edson Aparecido de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA

Clênio Luiz Marra é filho de Valdir Luiz Marra e Maria Aparecida Marra.

É professor de Tae-Kwon-Do há quatro anos, modalidade que pratica há 17 anos e na qual é graduado no 1º Dan. Clênio participa do Projeto Social do bairro Cidade Nova, e é federado na Academia Mestre Andrade, de Belo Horizonte.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2012.

Edson Aparecido de Souza
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Clênio Luiz Marra

Naturalidade:

Itaúna (MG)

Filiação:

Valdir Luiz Marra e Maria Aparecida Marra

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tendo esta Comissão recebido em 08 de Agosto de 2012, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, e tendo se nomeado para atuar como relator no **Projeto de Resolução 10/2012**, que “*Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Sr. Clênio Luiz Marra*” autoria do vereador Edson Aparecido de Souza, passo a expor abaixo o seguinte relatório.

RELATÓRIO:

O supramencionado Projeto de Lei não conflita com a ordem legal e constitucional, estando portanto apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação do Plenário desta Casa Legislativa

Sala das Comissões, 10 de Agosto de 2012

Alex Artur da Silva

Relator

Acompanham o Voto do Relator os demais membros da Comissão:

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Márcio José Bernardes

Membro

TAM

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 10/2012**

Gleison Fernandes de Faria
Relator

Tendo esta Comissão recebido, em 14 de agosto de 2012, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Resolução nº 10/2012**, de autoria do **Vereador Edson Aparecido de Souza**, que “*Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Sr. Clénio Luiz Marra*”, e tendo sido nomeado para atuar como relator, entendo que o mesmo é do campo temático e da área de atividade desta Comissão, e que o Município não terá despesas com a referida proposta, não criando encargos para os cofres Público Municipal.

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2012.

Gleison Fernandes de Faria
Relator

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER FINAL
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 10/2012**

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão de Finanças e orçamento, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Resolução nº 10/2012**, de autoria do **Vereador Edson Aparecido de Souza**, que “*Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Sr. Clénio Luiz Marra*”, entende-se que o **Projeto de Resolução**, está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2012.

Acompanham o voto do relator.

Alex Artur da Silva
Presidente

Anselmo Fabiano Santos
Membro